



Agosto de 2007

A: Governadores de Distrito em 2007-08

Assunto: Conselho de Legislação de 2010

Prezados Rotarianos,

Como governadores terão várias responsabilidades durante seu mandato, duas delas associadas ao conselho de legislação: cada distrito precisa selecionar um representante para o conselho de 2010 e começar a analisar se irá submeter alguma proposta de legislação.

Os representantes dos distritos devem ser selecionados dois anos antes do conselho de legislação. Portanto, seu distrito deve selecionar ainda este ano um representante e respectivo suplente para o conselho de 2010 que terá lugar de 25 a 30 de abril de 2010 em Chicago, Illinois, EUA (as datas e o local são ainda provisórios).

Como governadores, devem solicitar aos clubes dos respectivos distritos que indiquem candidatos. Informações detalhadas, como qualificações e responsabilidades do representante e procedimentos para sua nomeação e seleção, podem ser encontradas nas seções 8.010.1., 8.020., 8.030., 8.050., 8.060., 8.070. e 8.080. do regimento interno do RI, ou no documento anexo "Como Selecionar o Representante".

No conselho de 2007 foram instituídas algumas mudanças no processo de seleção do representante e definiu-se a preferência pelo procedimento de comissão de indicação. Distritos que decidirem não usar este método poderão selecionar seu representante e suplente durante a conferência distrital ou em votação por via postal. Observem que este último método também foi alterado: primeiro o representante é eleito (candidato com maior número de votos) e em seguida outra votação por correio deve ser conduzida para eleger o suplente. Mais informações podem ser encontradas nos documentos estatutários disponíveis no site do RI, [www.rotary.org](http://www.rotary.org).

Imediatamente após a seleção, cabe aos governadores ratificar os nomes do representante e suplente nas três vias do formulário de certificação. A primeira via deve ser encaminhada por correio à sede mundial em Evanston, aos cuidados de *Council Services Section*, ou por fax (1-847-556-2123). A segunda via deve ser entregue ao representante para apresentação à comissão de credenciais no próprio local de realização do conselho de legislação de 2010. A terceira via deve ser dada ao suplente, caso este tenha que comparecer ao conselho ao invés do representante.

O conselho diretor do RI incentiva os distritos a selecionar como seu representante no conselho de legislação um rotariano com amplo conhecimento das normas, programas e procedimentos do Rotary, e a basear a escolha na habilidade demonstrada pelo representante no cumprimento de suas responsabilidades e não em seu grau de popularidade. Lembrem-se de que essa é uma função que não deve ser vista como recompensa a um ex-governador de distrito. É essencial também certificar-se de que o representante eleito está física e mentalmente preparado para participar de reunião longa, cansativa e repleta de momentos tensos.

O conselho de legislação será conduzido em inglês, com interpretação simultânea e materiais traduzidos para português, espanhol, francês, japonês e coreano. Portanto, os representantes e suplentes devem conhecer pelo menos um destes idiomas.


Como devem saber, a seção 17.030.2 do regimento interno do RI estabelece que cada clube deve pagar anualmente uma taxa extra de US\$1,00 per capita para que a organização tenha fundos que possibilitem custear o próximo conselho de legislação. O montante arrecadado será utilizado para cobrir as despesas administrativas do evento e dos representantes (geralmente gastos com a viagem, alojamento e refeições). As despesas dos cônjuges ou de outros parentes que acompanhem os representantes não são pagas pelo RI, fato que deve ser dado a conhecer especialmente aos rotarianos considerados para representar o distrito.

Além disso, representantes e suplentes devem comparecer ao instituto Rotary de 2009-10 para receber treinamento e informações relativas ao conselho de legislação. Observem que o RI não reembolsa as despesas de viagens para este evento, ficando estas a cargo do distrito e do candidato.

A sua segunda responsabilidade associada ao evento é decidir se seu distrito irá propor algum item de legislação. O prazo para o RI receber qualquer proposta, inclusive o formulário de ratificação do distrito, é **31 de dezembro de 2008**. Seguem anexos os formulários de ratificação e de submissão de legislação e os documentos “Notícias Relativas ao Conselho de Legislação de 2010” e “Como Propor Legislação” (formulários estão disponíveis também para download no site do RI [www.rotary.org](http://www.rotary.org)). Informações adicionais sobre como propor legislação serão enviadas futuramente.

Se tiverem qualquer pergunta sobre a seleção do representante ou outro detalhe relativo aos procedimentos legislativos do RI, não hesitem em nos contatar.

Atenciosamente,



Monica Wanat

anexos